



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem, Belo

LEI Nº 633/89

DE 05 DE JUNHO DE 1.989.

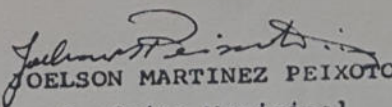
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Maio de 1989, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "E" do Conjunto Habitacional Paraíso passa a denominar-se Vereador Lauro Mongenot.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 05 DE JUNHO
DE 1989.

DR. 
JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal